
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.328 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivanaldo Rosa de Araújo (Arranhado), a rua localizada no Bairro Senador Dinarte Mariz, tendo como limites: ao norte, o Sítio Cauaçu do Belém; ao sul, a RN-288; ao leste, rua projetada; e ao oeste, propriedade privada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:89C466C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>